

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 2/2022/DIVCT/TCE-RO

**CONTRATANTES** - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

**DO PROCESSO SEI** - 005206/2020.

**DO OBJETO** - O presente ACORDO tem por objeto a autorização da FGV, para que o TCE-RO possa divulgar e disponibilizar os cursos gratuitos oferecidos pela FGV e que são integrantes do Projeto da OEG - *Open Education Global* no site "<https://escon.tcer0.tc.br>", por intermédio de *link* eletrônico para seus funcionários (doravante denominados "Estudantes").

**DO VALOR** - Não haverá repasse ou transferência de recursos financeiros entre as PARTES, uma vez que o objeto do presente ACORDO trata de mera divulgação dos cursos OEG que são cursos gratuitos.

**DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente ACORDO é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser modificado ou prorrogado, por consentimento mútuo entre as PARTES, desde que seja formalizado por meio de Termo Aditivo.

**DO FORO** - Fica eleito o Foro da Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**ASSINAM** - O Senhor PAULO CURTI NETO, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL, Presidente da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

**DATA DE ASSINATURA** - 14/06/2022.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 15/06/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0420472** e o código CRC **E5187A7F**.